

O Boletim Epidemiológico tem como objetivo descrever os casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Monkeypox no Estado da Bahia.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Governador
Rui Costa

Vice Governador
João Leão

Secretária de Saúde
Adélia Pinheiro

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS

Coordenação
Tatiana Medrado
Talita Urpia

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Bárbara Reis
Caroline Carvalho
Ênio Soares
Fabiola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Lara Matos
Livia Guerra
Marluci da Hora
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França
Raoni Andrade
Renata Oliveira
Rozeana Matos
Sheila Cristina

Residentes
Ana Cunha
Camila Rodrigues
Luiza Santana

Administrativo
Jéssica Araújo

Vigilância, Alerta e Resposta ao Evento de Saúde Pública – Monkeypox

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 23 de julho de 2022, decretou como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o atual surto de Monkeypox. A doença já tem mais de 28 mil casos confirmados em 93 países, com 06 óbitos. O surto teve início em maio deste ano, quando a OMS foi notificada pelo Reino Unido, do primeiro caso confirmado de Monkeypox importado da Nigéria. Uma semana após, outros 04 casos foram confirmados no mesmo país, sem vínculo epidemiológico com o primeiro, configurando surto fora de países endêmicos para a doença.

Monkeypox é uma zoonose viral, sendo o vírus do gênero *Orthopoxvirus*, da família *Poxviridae*, que se assemelha à varíola humana, que desde 1980, encontra-se erradicada. Atualmente, a doença emerge no cenário internacional com importância para a saúde pública, sendo endêmica na África Central e Ocidental, com maior ocorrência nas proximidades de florestas tropicais e cada vez mais frequente em áreas urbanas. Várias espécies de animais foram identificadas como suscetíveis, principalmente roedores e primatas não humanos. As manifestações clínicas mais frequentes são febre, erupção cutânea e linfadenopatia. A infecção é autolimitada com sintomas que duram de 2 a 4 semanas, podendo ser dividida em dois períodos: invasão, que dura entre 0 a 5 dias, com febre, cefaleia, mialgia, dor nas costas e astenia intensa e, erupção cutânea, com o aparecimento entre 1 a 3 dias após o aparecimento da febre. A erupção tem características clínicas semelhantes com varicela e sífilis, com diferença na evolução uniforme das lesões. Nos países endêmicos, a taxa de mortalidade tem sido em torno de 3 a 6%.

A transmissão pode ocorrer por contato direto com sangue, fluidos corporais, lesões cutâneas e ingestão de carne mal cozida. A transmissão entre pessoas ocorre através do contato próximo com secreções respiratórias, lesões na pele e objetos contaminados⁴. No geral, a doença pode ser transmitida pelo contato com gotículas expelidas por alguém infectado (humano ou animal), ou pelo contato com lesões na pele ou por materiais contaminados, vestuário ou roupas de cama. O período de incubação da doença é, em média, de 6 a 13 dias, podendo variar de 5 a 21 dias, sendo recomendado o isolamento e observação das pessoas infectadas por 21 dias.

CENÁRIO DA DOENÇA NO ESTADO

Na Bahia, dados atualizados até às 16 horas de 08/08/2022, registram a notificação de 246 casos de Monkeypox, que estão subdivididos em 61 municípios. Destes, 95 foram descartados, 132 são casos suspeitos aguardando diagnóstico laboratorial. Sendo que, o estado está com 19 casos confirmados (18 por laboratório e 1 caso provável).

Ressalta-se que os casos confirmados são residentes dos municípios: Salvador (12 casos), Santo Antonio de Jesus (02 casos), Cairú (01 caso), Conceição do Jacuípe (01 caso), Mutuípe (01 caso) e Ilhéus (01 caso), com predomínio do sexo masculino (17 casos) e faixa etária variando entre 02 meses e 45 anos de idade. Quanto aos sinais e sintomas apresentados, foram referidos na maioria dos casos: febre, adenomegalia, erupção cutânea, cefaleia e dor nas costas.

Em relação às notificações, foi intensificado a sensibilização das vigilâncias para que fossem realizadas via RedCap, que é o formulário de coleta oficial do Ministério da Saúde, com o preenchimento do link <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=ERY39373K> porém afim de permitir maior capilaridade de captação de casos suspeitos da doença, o CIEVS/Bahia acompanha as notificações feitas pelos canais de comunicação existentes, tendo em vista a necessidade de notificação imediata, em até 24 horas, para oportuna ação na contenção do risco como isolamento dos suspeitos e confirmados e demais medidas que se façam necessárias.

AÇÕES REALIZADAS

Quanto às ações realizadas pelo CIEVS, foram elaborados comunicados de risco, formulário virtual para notificação, apresentação do Evento de Saúde Pública no Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública e webpalestra com infectologista, Nota Técnica 01/2022 Conjunta com orientações sobre vigilância de Monkeypox, participação de reuniões semanais da Sala de situação do MS/CIEVS, bem como a articulação das áreas técnicas da vigilância em Saúde e rede CIEVS Regional e Municipal.

Município	Confirmado	Provável	Suspeito	Descartado	Total
ADUSTINA	0	0	3	0	3
ALCOBACA	0	0	0	1	1
AMARGOSA	0	0	3	0	3
ARAMARI	0	0	1	0	1
ARATUPE	0	0	1	0	1
BARRA	0	0	1	0	1
BARRERAS	0	0	1	0	1
BOA VISTA DO TUPIM	0	0	1	0	1
BREJOES	0	0	1	0	1
CAETITE	0	0	1	0	1
CAIRU	1	0	0	0	1
CAMAÇARI	0	0	1	0	1
CAMACARI	0	0	3	0	3
CAMAMU	0	0	0	1	1
CANARANA	0	0	1	1	2
CASA NOVA	0	0	0	1	1
CASTRO ALVES	0	0	1	0	1
CONCEICAO DA FEIRA	0	0	2	0	2
CONCEICAO DO ALMEIDA	0	0	1	0	1
CONCEICAO DO COITE	0	0	1	0	1
CONCEICAO DO JACUIPE	1	0	0	0	1
CORACAO DE MARIA	0	0	1	0	1
CRUZ DAS ALMAS	0	0	2	1	3
DIAS D'AVILA	0	0	4	1	5
FEIRA DE SANTANA	0	0	4	1	5
IBICARAÍ	0	0	1	2	3
ILHEUS	1	0	1	0	2
IPIAU	0	0	1	0	1
IRAJUBA	0	0	1	0	1
ITABERABA	0	0	1	0	1
ITAETE	0	0	5	0	5
ITAPEBI	0	0	0	1	1
ITAPETINGA	0	0	1	0	1
ITRUCU	0	0	0	1	1
JAGUARIPE	0	0	1	0	1
JEREMOABO	0	0	1	0	1
JUAZEIRO	0	0	2	0	2
LAJE	0	0	0	1	1
LAURO DE FREITAS	0	0	5	2	7
LENÇÓIS	0	0	1	0	1
MARACÁS	0	0	1	0	1
MATA DE SÃO JOÃO	0	0	1	0	1
MORRO DO CHAPÉU	0	0	1	0	1
MUNIZ FERREIRA	0	0	1	0	1
MUTUIPE	1	0	1	0	1
NAZARE	0	0	1	0	1
OURICANGAS	0	0	0	1	1
OUROLÂNDIA	0	0	1	0	1
PIRAÍ DO NORTE	0	0	1	0	1
PORTO SEGURO	0	0	0	1	1
RIO REAL	0	0	0	1	1
SALVADOR	12	1	34	49	96
SANTA CRUZ CABRALIA	0	0	1	1	2
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	0	0	1	0	1
SANTO ANTONIO DE JESUS	2	0	10	1	13
SÃO FELIPE	0	0	1	0	1
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	0	0	0	1	1
SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	0	2	2	4
SÃO SEBASTIAO DO PASSE	0	0	2	0	2
SAPEACU	0	0	1	0	1
SERRA DO RAMALHO	0	0	0	1	1
SIMÕES FILHO	0	0	0	2	2
TANHACU	0	0	1	0	1
TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	0	1	1
UBAÍRA	0	0	1	2	3
UBAITABA	0	0	1	0	1
VITÓRIA DA CONQUISTA	0	0	1	0	1
XIQUE XIQUE	0	0	1	0	1
Bahia	18	1	120	77	121